

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 141/2009-GRE

CONVOCA, EM 10ª CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO **SIMPLIFICADO/2008** DA UNIOESTE, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO, PARA ACEITE DA VAGA E REALIZAÇÃO DE EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 2465/2008-GRE, de 17 de julho de 2008, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7768, de 22 de julho de 2008, que homologou os resultados do 1º Processo Seletivo Simplificado/2008, para contratação de Agentes Universitários da Unioeste;

considerando o Edital nº 087/2009, de 21 de julho de 2009, Prorrogação do prazo de validade do 1º Processo Seletivo/2008 para Agentes Universitários da Unioeste;

considerando o Edital 051/2009-GRE, de 14 de maio de 2009, de ampliação do número de vagas abertas no 1º Processo Seletivo Simplificado/2008, conforme autorização governamental contida no Parecer nº 3997/08-CTJ, do Protocolo nº 7.084.623-3, que autoriza a abertura de vagas, que não contam com candidatos aprovados em Concurso Público;

considerando o Edital nº 056/2009-GRE, de 20 de maio de 2009;

considerando o Edital nº 079/2009-GRE, de 29 de junho de 2009;

considerando o Edital nº 108/2009-GRE, de 21 de agosto de 2009;

considerando a autorização de manutenção de contratação temporária contida no protocolo nº 07.661.824-0, de 17 de agosto de 2009;

considerando o Edital nº 111/2009-GRE, de 26 de agosto de 2009, que convocou em 9ª chamada e que não compareceram para aceite de vaga;

considerando a desistência das candidatas Zilma Izabel Alves Rocha, RG nº 7.949.323-6/PR, e Daniela Cristina da Silva, RG nº 6.746.261-0/PR, classificadas em 5º e 6º lugar e aprovadas na função de Técnico de Assuntos Universitários para o Campus de Foz do Iguaçu,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o candidato nominado no anexo deste Edital, aprovado no 1º Processo Seletivo Simplificado/2008, para contratação de Agentes Universitários da

Unioeste, em Regime Especial para aceite da vaga, realização de exames pré-admissionais para a obtenção do Atestado de Saúde e entrega de documentos.

Art. 2º O candidato ora convocado deverá apresentar na Diretoria de Recursos Humanos da Reitoria/Cascavel, no período citado neste Edital, juntamente com o Atestado de Saúde, a seguinte documentação:

- a) número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- b) cópia do título de eleitor e comprovante da última votação;
- c) comprovante oficial de abertura de **conta corrente** junto a Caixa Econômica Federal, código de operação 001, contendo a agência e o número da conta.

Art. 3º O candidato, convocado por este Edital, deverá comparecer nos dias e locais abaixo relacionados:

- a) **07 de outubro de 2009:**
 - Horário: 7 horas - apresentação no laboratório do HUOP, para realização dos exames laboratoriais, devendo o candidato estar em jejum para a realização dos exames especificados no anexo a este Edital;
 - É imprescindível que o candidato compareça no dia 06 de outubro de 2009, no ambulatório do HUOP, no horário das 8 às 17h30min, a fim de fazer o cadastro para realizar os exames agendados no dia 07 de outubro de 2009.
- b) **14 de outubro de 2009:**
 - Horário: 10 horas - apresentação na Clínica dos Olhos Dr. Romeu Tolentino, sita à Rua Rio de Janeiro, 1235, Cascavel/PR, para o exame oftalmológico especificado no anexo deste Edital;
- c) **14 de outubro de 2009:**
 - Horário: 13 horas – Exame Médico, a ser realizado no Setor de Medicina Ocupacional no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP, Cascavel, sito a Av. Tancredo Neves, 2224, devendo o candidato apresentar o resultado dos exames laboratoriais e especializado, para obtenção do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.
- d) **14 de outubro de 2009:**
 - Horário: 15h30min às 17 horas – comparecer a Diretoria de Recursos Humanos/Reitoria/Cascavel, sita a Rua Universitária, 1619, para aceite da vaga e entrega dos documentos especificados nos Arts. 2º e 3º deste Edital.

Art. 4º O candidato poderá entrar em contato com a Diretoria de Recursos Humanos da Reitoria/Cascavel, caso haja necessidade de quaisquer outras informações.

Art. 5º O candidato poderá realizar os exames por conta própria, para os quais não haverá ressarcimento por parte desta Universidade, no entanto, há a obrigatoriedade do Atestado de Saúde Ocupacional ser efetuado junto ao Médico do Trabalho desta Instituição, no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, na cidade de Cascavel/PR.

Art. 6º As avaliações constantes neste Edital, para a obtenção do Atestado de Saúde, terão caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

Art. 7º Se o candidato, em quaisquer avaliações, for considerado inapto por determinado período, deverá aguardar até que seja convocado, por meio de edital específico, para se submeter a novas avaliações e, se necessário, a exames complementares.

Art. 8º Caberá ao candidato o conhecimento e realização das avaliações previstas neste Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos apresentados.

Art. 9º Se o candidato, convocado por este Edital, não comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Reitoria/Cascavel, para o aceite da vaga, ou não realizar quaisquer dos exames pré-admissionais previstos e nos prazos estabelecidos neste edital, perderá automaticamente a vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 10. No caso de acúmulo de cargos, o candidato é contratado somente na hipótese de acúmulo previsto no artigo 37 da Constituição Federal ou legislação estadual e institucional pertinente.

Art. 11. O contrato de trabalho se dará sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõem as Leis Complementares nº 108/2005, de 18-05-2005, e nº 121/2007, de 29-08-2007.

Art. 12. Será exigido do candidato o documento original de identificação em todas as avaliações pré-admissionais.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 05 de outubro de 2009.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO
Reitor

Anexo ao Edital nº 141/2009-GRE, de 05 de outubro de 2009.

RELAÇÃO DE EXAMES

1-Hemograma; 2-Glicemia de jejum; 3-Avaliação Oftalmológica com acuidade visual; 4-Exame Médico para a avaliação dos exames acima realizados e a emissão do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.

CANDIDATO CONVOCADO

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS

Nº de inscrição	Nome do candidato	Classificação
187	LUCIMAR DA CONCEIÇÃO	7º